

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 761/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora MARIA DE FÁTIMA FRANÇA MACHADO, ocupante do cargo de ECONOMISTA, GERENTE FINANCEIRO, símbolo DNS-3, matrícula nº 107.851-2-X, lotada nesta Defensoria, a importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº 202 e 205 de 2016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se

PORTARIA Nº 950/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora NÍDIA DE MATOS NUNES, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA Grupo Ocupacional ANS referência 30, matrícula nº 000.313-2-1, lotada nesta Defensoria, a importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 876 de 2016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se

PORTARIA Nº 890/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo de nº 16379063-9, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que LAIS FACÓ ALMEIDA, Defensora Pública de Entrância Inicial, matrícula de nº 301.239-1-3, passou a assinar LAIS FACÓ ALMEIDA ROMERO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais (Cartório Jereissati), da Comarca de Fortaleza – CE, sob nº de matrícula 020750 01 55 2016 2 00120 048 0066658 60, em 09 de maio de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 955/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1º, do Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária LARISSA CRISTINA NUNES CUNHA, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 10 de junho de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 815/2016

GRATIFICA DEFENSORA PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no Art. 134, § 2º, da Constituição Federal e Art. 148 – A, § 3º, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentado pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE de 19 de junho de 1998;

Considerando o disposto no Art. 174, da Lei Complementar nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Resolução nº 100, de 15 de maio de 2014, do CONSUP.

RESOLVE

Art. 1º Gratificar AMÉLIA SOARES DA ROCHA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula 301.054-1-9, com horas-aulas que foram ministradas em Palestra no Curso de Formação de Mediadores Comunitários, no dia 24 de maio de 2016, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral, conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Fortaleza, 01 de junho de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública-Geral  
DPGE – CE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 815/2016.

NOME	TÍTULO	DATA	QUANTIDADE DE HORAS	VALOR DA HORA-AULA	VALOR TOTAL
AMÉLIA SOARES DA ROCHA	MESTRE	24/05/2016	2	140,00	280,00

PORTARIA N° 843/2016

NOMEIA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;  
Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, art. 22 e art. 44, inciso II, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;  
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO, Defensora Pública de 2º grau, Matrícula nº 096.411-1-4 como Supervisora do Núcleo das Defensorias de 2º Grau, pelo período de 68 (sessenta e oito) dias, a partir de 30/05/2016, haja vista o pedido de licença saúde formulado pela Defensora Pública ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

PORTARIA N° 844/2016

DESIGNA DEFENSORES PÚBLICOS PARA ATUAÇÃO EM FORÇA TAREFA  
(REF. VIPROC N° 16361677-9)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO o pedido formulado nos autos do procedimento de nº (VIPROC 16361677-9);

CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Defensores Públicos constantes do Anexo Único desta Portaria, SEM prejuízo de suas atribuições, para participar de Mutirão Carcerário, nos dias 04 a 15 de julho de 2016, na Comarca de Aracati, na Cadeia Pública Local, ficando suspensos os atendimentos ao público no período supramencionado, salvo os casos emergenciais, uma vez que a Defensoria Pública não poderá paralisar totalmente as atividades.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir de sua publicação.

Fortaleza, 06 de junho de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 844/ 2016

Defensor(a) Público(a):	Matrícula	Entrância
ANDRÉ GOMES DE LIMA	300.332-1-3	Inicial
ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM	301.090-1-5	Final

PORTARIA Nº 910 / 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº 72/2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar GINA KERLY PONTES MOURA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042.1-8, como Titular e FLÁVIA MARIA DE ANDRADE LIMA, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.206-1-2, como Suplente para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública Cidadã, como representantes desta Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

Art. 2º Para a designação acima mencionada não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor a partir de sua publicação.

Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 1454, de 07 de junho de 2016, que publicou a Portaria de nº 672/2016:

Onde se lê: "

Defensor(a) Público(a):	Entrância	Matrícula	Cargo
Luis Fernando de Castro da Paz	2º Grau	106.586-1-6	Presidente
Maria Angélica Cardoso Mandes Bezerra	2º Grau	470317	Membro
Karine Mattos Lima	Final	301.046-1-7	Membro
Carlos Rogério de Siqueira e Silva	Final	106.565-1-6	Membro
Ana Cristina Teixeira Barreto	Final	301.013-1-6	Membro
Regina Mara Sá Palácio Câmara	Final	301.004-1-7	Membro
Ana Cristina Soares de Alencar	2º Grau	106.557-1-4	Membro
Mônica Maria de Paula Barroso	2º Grau	9641114	Membro
Rogério Matias Rebouças da Silveira	Fina	106.611-1-0	Membro
Rozane Martins Miranda Magalhães	Fina	301.037-1-8	Membro
Juilma Silva Rodrigues	Fina	109.614-1-6	Membro

Leia-se:

Defensor(a) Público(a):	Entrância	Matrícula	Cargo
-------------------------	-----------	-----------	-------

Luis Fernando de Castro da Paz	2º Grau	106.586-1-6	Presidente
Maria Angélica Cardoso Mandes Bezerra	2º Grau	470317	Membro
Karine Mattos Lima	Final	301.046-1-7	Membro
Carlos Rogério de Siqueira e Silva	Final	106.565-1-6	Membro
Ana Cristina Teixeira Barreto	Final	301.013-1-6	Membro
Regina Mara Sá Palácio Câmara	Final	301.004-1-7	Membro
Ana Cristina Soares de Alencar	2º Grau	106.557-1-4	Suplente
Mônica Maria de Paula Barroso	2º Grau	9641114	Suplente
Rogério Matias Rebouças da Silveira	Fina	106.611-1-0	Suplente
Rozane Martins Miranda Magalhães	Fina	301.037-1-8	Suplente
Juilma Silva Rodrigues	Fina	109.614-1-6	Suplente

Fortaleza, 17 de junho de 2016.

Mariana Lobo B. de Albuquerque  
Defensora Pública Geral

EDITAL Nº 52/2016

#### SESSÃO DE DESIGNAÇÃO PARA ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

A DEFENSORIA PÚBLICAGERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que será realizada sessão de Designação de Defensor Público para exercer atividades em órgão de atuação da Defensoria Pública, conforme regras a seguir estabelecidas e, ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das atividades da Defensoria Pública na Comarca de Fortaleza promovendo uma prestação de serviço de excelência;

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar aos membros da carreira a igualdade de condições para participarem do presente processo de designação;

RESOLVE:

Art. 1º. Informar aos Defensores Públicos do Estado do Ceará que, no dia 24 de junho de 2016, às 9hs, na Sala da Coordenadoria da Capital, localizada na sede administrativa da Defensoria Pública Geral, situada na Av. Pinto Bandeira, 1111, bairro Luciano Cavalcante, em Fortaleza-CE, será realizada sessão pública de designação para atuação na vaga especificada no Anexo I deste edital.

Art. 2º. A escolha do Defensor Público que atuará, observará o critério antiguidade.

§ 1º Não poderão concorrer no processo em tela os Defensores Públicos titulares de entrância final, os de segundo grau, bem como os licenciados que não se encontrem nas hipóteses previstas no art. 2º, §2º, do presente edital.

§ 2º Poderão concorrer os que estiverem em gozo de licença saúde, maternidade, licença paternidade, licença casamento e licença luto.

§ 3º Se o órgão defensorial ofertado for escolhido por membro que esteja usufruindo licença maternidade permanecerá sendo ofertado, até a escolha do Defensor Público, nesta mesma sessão, de acordo com os critérios estabelecidos nos parágrafos anteriores deste Edital.

§ 4º Após a realização da escolha durante a audiência, o Defensor Público não poderá mais alterar sua decisão.

§ 5º O Defensor Público que optar pela vaga ora ofertada em razão de afastamento por licença gestante de membro da Instituição, após o fim desta, ficará à disposição das Coordenadorias das Defensorias da Capital e do Interior, sendo designado temporariamente para outros órgãos de atuação, segundo a conveniência administrativa até que seja realizada nova designação.

Art. 3º. O Defensor Público designado entrará em exercício no órgão de atuação no dia 01 julho de 2016.

Art. 4º Os Defensores Públicos que não puderem comparecer pessoalmente poderão fazer-se representar através de instrumento procuratório.

Art. 5º O órgão de atuação do Defensor Público que optar pela vaga disponibilizada neste edital não será preenchido automaticamente.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria das Defensorias da Capital – CDC.

GABINETE DA DEFENSORA-PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de junho de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2016  
PROCESSO Nº 16324079-5 DPGE(SPU)

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPGE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o N.º 05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, n.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811-170;

II - CONTRATADA: CARLOS ALBERTO PEDRASSANI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.692.987/0001-00, com sede na Rua Minas Gerais, nº 2, Lagoinha, Eusébio-CE, CEP: 61.760-000;

III – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 70 (SETENTA) BOTIJÕES DE GÁS DE 13KG, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, MARCA: ULTRAGAZ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20150010/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

O prazo de entrega do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

VII - VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 3.374,00 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico: IPCA - índice de Preços ao Consumidor Amplo.

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Classificação 16777, Dotação: 06200001.14.122.500.21832.15.33903000.2.70.00.1.20.

IX - DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2016

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e Carlos Alberto Pedrassani, representante legal da empresa

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2015 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67;

V – ENDEREÇO: com sede na Av. Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, inciso II, art. 65, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Cláusula Nona e Décima do Contrato nº 12/2015, bem como nos termos do processo administrativo nº 16301312-8;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de junho de 2016, atribuindo ao novo período o valor global de R\$ 247.924,20 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos);

O valor do Giga Byte previsto na Cláusula Terceira do contrato original, passa de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), para R\$ 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos);

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 247.924,20 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos);

X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 12/2015, fica prorrogada do dia 15 de junho de 2016 até o dia 15 de junho de 2017;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII – DATA: 14 de junho de 2016;

XIV - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa, Presidente da ETICE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2015 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO E SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO S/A – SAAEC;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO S/A – SAAEC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.172.885/0001-55;

V – ENDEREÇO: Avenida Odorico Teles, nº 250, Centro, Crato/CE, CEP 63.100-000;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e processo administrativo nº 16276606-8;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de maio de 2016, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 410,25 (quatrocentos e dez reais e vinte e cinco centavos);

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 410,25 (quatrocentos e dez reais e vinte e cinco centavos);

X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 09/2015, fica prorrogada do dia 27 de maio de 2016 até o dia 27 de maio de 2017;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

XII - DATA: 27 de maio de 2016;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Francisco Alessandro de Araújo Rodrigues, Representante Legal da SAAEC – Crato/CE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 27/2014

I – ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao CONVÊNIO Nº 27/2014, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e O CENTRO DE EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – CEUDES, mantenedor da FACULDADE □INTEGRADA DA GRANDE FORTALEZA- FGF;

II - OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio original por mais 12 (doze) meses a partir de 30/06/2016;

III – FUNDAMENTAÇÃO: o termo aditivo tem respaldo legal o art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

IV- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições do convênio original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de junho de 2016.

V – SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Paulo Roberto Melo de Castro Nogueira, Diretor Acadêmico da Faculdade Integrada da Grande Fortaleza- FGF.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28/2015

I – ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao CONVÊNIO Nº 28/2015, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a FACULDADE FARIAS BRITO - FFB;

II - OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio original por mais 12 (doze) meses a partir de 30/06/2016;

III – FUNDAMENTAÇÃO: o termo aditivo tem respaldo legal o art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

IV- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições do convênio original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de junho de 2016.

V – SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Fernanda Denardin Gonçalves, Diretora Acadêmica da Faculdade Farias Brito.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

#### EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2012

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2012 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ E O SR. PAULO RÉGIS PAULINO DIAS;

II - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - LOCADOR: PAULO RÉGIS PAULINO DIAS, inscrito no RG nº 897.239 – SSP/CE e CPF sob o nº 120.978.103-49;

V - ENDEREÇO: Rua Dr. João do Monte, nº 553, Centro, Sobral/CE, CEP 60.010-220;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 62, § 3º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 51, inciso I da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), bem como nos termos do Processo 16313304-2;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original da locação por um período de 12 (doze) meses, a partir de 17.06.2016, atribuindo ao novo período o valor global de R\$ 36.522,48 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 36.522,48 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos);

X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 13/2012, fica prorrogada do dia 17 de junho de 2016 até o dia 17 de junho de 2017;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII - DATA: 14 de junho de 2016.

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará - Locatária e Paulo Régis Paulino Dias- Locador.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 818/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.342-1-X, para atuar nas 1ª, 2ª e 14ª Varas da Fazenda Pública da comarca de Fortaleza, pelo período de 02 de junho a 14 de junho de 2016, cumprindo intimações eletrônicas recebidas no período mencionado, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 02 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 823/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar SULAMITA ALVES TEIXEIRA, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.300-1-4, que atua na 6ª, 11ª e 15ª Varas da Fazenda Pública, para somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em audiência designada para o dia 03.06.2015 às 10:00 horas, na 12ª Vara da Fazenda Pública, processo nº 0678945-87.2012.8.06.0001, defendendo os interesses do promovido IRANIR COSTA AZEVEDO e Outro.

Fortaleza, 03 de junho de 2016.

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 764/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.249-1-X, que atua na 1ª Defensoria de Eusébio, para somente neste ato, atuar na homologação de divórcio consensual no processo nº 10421-54.2015.8.06.0075, que tramita na 3ª Vara da comarca de Eusébio-CE, em favor dos assistidos, LAÉRCIO PEREIRA DO NASCIMENTO E MARIA CLEDA DA SILVA NASCIMENTO.

Fortaleza, 01 de junho de 2016

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 807/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE Defensora Pública de Entrância Inicial, matrícula nº 301.291-1-3, que atua no Juizado da Violência Contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, para, participar do II Proclamar, evento que acontecerá no dia 04 de junho de 2016, a partir das 08hs, no Ginásio Poliesportivo de Juazeiro do Norte-CE, prestando orientação jurídica.

Fortaleza, 03 de junho de 2016

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 816/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVACANTE FILHO, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.258-1-9, que atua na 11ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, oferecer impugnação nos autos do processo nº 032.2016.900.836-9, que tramita na 10ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de JAIME PAZOS LOPEZ.

Fortaleza, 02 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 817/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-

1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, apresentar réplica nos autos do processo nº 3000031-35.2016.8.06.0011, que tramita na 18ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de MARGARIDA PENHA DA SILVA.

Fortaleza, 02 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 821/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando solicitação da Diretoria Regional do SESC de disponibilização de Defensor Público para atuar em evento com prestação de serviços de orientação jurídica aos idosos participantes;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EDUARDO ALMENDRA MARTINS Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.177-1-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar do evento alusivo ao Dia Mundial de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa, a ser realizado no dia 15 de junho de 2016, das 9:00 às 11:00 horas, no SESC - Centro, sito à Rua Clarindo de Queiroz, 1740, Fortaleza-CE, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 03 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 822/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.164-1-0, que atua na 6ª Defensoria do NUAPP (Núcleo de Assistência ao Preso Provisório), para, somente neste ato, impetrar com pedido de revogação de prisão preventiva nos autos do processo nº 309.26.2012.8.06.0206/0, que tramita na vara única da comarca de Paramoti - CE, defendendo o réu JOSÉ MARCELO SILVA PAIVA.

Fortaleza, 03 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 834/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Edital de Designação nº 41/2016 – Auxílio em Atividades Extraordinárias no CDC;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar AMÉLIA SOARES DA ROCHA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.054-1-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências dos dias 07 e 14 de junho de 2016, na 23ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 03 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 837/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ÉRIKA MARIA MAIA RODRIGUES Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.119-1-5, que atua na 17ª Defensoria de Família, para acompanhar o processo nº 0129350-40.2016.8.06.0001 que tramita na 16ª Vara de Família, defendendo os interesses de CRISTIANE MARIA SANTIAGO LOUREIRO.

Fortaleza, 03 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 838/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSIEL GABRIEL DA ROCHA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.110-1-X, que atua na 5ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, propor ação Declaratória de Inexistência de Débito com Reparação de Danos, na 14ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de HOSANA MENEZES CASTRO.

Fortaleza, 03 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 839/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e

art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.016-1-8, que atua na 12ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, atuar nos autos do processo nº 0047096-84.2015.8.06.0020 que tramita na 6ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de VANESSA DE ANDRADE MOURA DOS SANTOS.

Fortaleza, 06 junho de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital - CDC

PORTARIA Nº 840/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ADRIANA ANDRADE DE MELO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.043-1-5 que atua na 2ª Defensoria das Turmas Recursais, para atuar também na Turma Recursal Fazendária, a partir do dia 06 de junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 06 de junho de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 851/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.016-1-8, que atua na 12ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, atuar nos autos do processo nº 0046443-94.2015.8.06.0016, que tramita na 25ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de ANA CECÍLIA MOREIRA BRANDÃO.

Fortaleza, 06 junho de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital - CDC

PORTARIA Nº 852/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE-6 ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e

art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.006-1-1, que atua na 12ª Defensoria dos Juizados Especiais, Cíveis e Criminais (19ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal) para somente neste ato, oferecer impugnação nos autos do processo nº 0050457-66.2015.8.06.0002, que tramita na 10ª Unidade de Juizado Especial Cível e Criminal, defendendo os interesses do Sr. RAFAEL DE MATOS COSTA MONTEIRO.

Fortaleza, 06 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 854/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.241-1-1 para atuar como auxiliar da Coordenadoria das Defensorias da Capital pelo período de 60(sessenta) dias, a partir do dia 09 de junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 06 de junho de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 855/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA REALIZAÇÃO DE ATO ESPECÍFICO.

OS COORDENADORES DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL E INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013, que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de atuação pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.198-1-9, que atua na 2ª Defensoria dos Direitos Humanos e Ações Coletivas, para propor Ação Civil Pública em face do Município de Aquiraz-CE em defesa dos interesses dos Portadores de Necessidades Especiais no que se refere a ampliação do transporte público adaptado naquele município.

Fortaleza, 07 de junho de 2016

Ricardo César Pires Batista Natali Massilon Pontes  
Coordenador das Defensorias do Interior Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 856/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

OS COORDENADORES DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR E DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar WEIMAR SALAZAR MONTORIL, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.223-1-3, que atua no NDHAC-Núcleo dos Direitos Humanos e Ações Coletivas, para propor Ação Civil Pública em face do Município de Aquiraz-CE em defesa dos interesses dos Portadores de Necessidades Especiais em relação ao direito à meia-entrada naquele município.

Fortaleza, 7 de junho de 2016

Ricardo César Pires Batista Natali Massilon Pontes  
Coordenador das Defensorias do Interior Coordenadora das Defensoria da Capital

PORTARIA Nº 862/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 339-91.2014.8.06.0044, que tramita na Vara Única da Comarca de Barreira/CE, defendendo os interesses de FABIANA DOS SANTOS TOMAZ.

Fortaleza, 07 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 863/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 2016.04.1.004330-7, que tramita na 1ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Comarca de Gama/DF, defendendo os interesses de ROGERIO EMERSON ROSA.

Fortaleza, 06 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 864/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 1000493-80.2016.8.26.0007, que tramita na 1ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional VII da Comarca de Itaquera/SP, defendendo os interesses de FRANCISCO ELISSANDRO BARROS

Fortaleza, 07 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 865/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 9983-94.2015.8.06.0053, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Camocim/CE, defendendo os interesses de MARIA VILMA BELARMINO.

Fortaleza, 07 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 866/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 1004611-87.2016.8.26.0011, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Pinheiros/SP, defendendo os interesses de FRANCISCO DE ASSIS DE CARVALHO.

Fortaleza, 06 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 867/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 22023-08.2015.8.06.0151, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Quixadá/CE, defendendo os interesses de GLAUGINA APARECIDA DE CARVALHO LUNAS FÉLIX.

Fortaleza, 07 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 868/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 9938-15.2016.8.06.0099, que tramita na Vara Única da Comarca de Itaitinga/CE, defendendo os interesses de FRANCISCO IRANILDO SILVA VIEIRA.

Fortaleza, 07 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 869/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 007939-56.2015.8.17.0810, que tramita na 1ª Vara De Família da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, defendendo os interesses de GLEIDSON ANDRÉ SILVA DO NASCIMENTO.

Fortaleza, 07 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 870/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 9205-66.2015.8.06.0137, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Pacatuba/CE, defendendo os interesses de DARLIANE FERREIRA CARDOSO OLIVEIRA.

Fortaleza, 07 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 871/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 0000814-47.2014.8.17.1400, que tramita na Vara Única da Comarca de Sirinhaém/PE, defendendo os interesses de ERALDO FERREIRA DA SILVA.

Fortaleza, 07 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 872/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 1224-85.2009.8.06.0075, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Eusébio/CE, defendendo os interesses de ANTÔNIO NEUTON COSTA.

Fortaleza, 07 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 873/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 74-80.2012.8.06.0199, que tramita na Vara Vinculada da Comarca de Martinópolis/CE, defendendo os interesses de ANTÔNIO OLDAIR DE MENESES.

Fortaleza, 07 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 878/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar WEIMAR SALAZAR MONTORIL, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.223-1-3, que atua no NDHAC-Núcleo dos Direitos Humanos e Ações Coletivas, para protocolar petição nos autos da Ação Civil Pública Nº415-03.2017.8.06.0096/0, que tramita na Vara Única da Comarca de Ipueriras-CE.

Fortaleza, 08 de junho de 2016

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 879/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE-6 ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.006-1-1, que atua na 12ª Defensoria dos Juizados Especiais, Cíveis e Criminais (19ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal) para somente neste ato, atuar nos autos do processo nº 2895-72.2013.8.06.0021/0 (7050/02), que tramita na 7ª Unidade de Juizado Especial Cível e Criminal, defendendo os interesses de EVELINE MARIA MARQUES.

Fortaleza, 09 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 880/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.159-1-0, que atua na 20ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, apresentar Réplica nos autos do processo nº 46917-80.2015.8.06.0011, , que tramita na 18ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de THAÍS CALIOPE GUSMÃO.

Fortaleza, 09 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 883/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA. (VIRPOC 16278247-0).

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO a inclusão da Defensoria Pública do Estado do Ceará como Assistente Simples na Ação Civil Pública nº 0002012-48.2006.4.05.8100, que tramita na 6ª Vara da Seção Judiciária do Ceará – Justiça Federal;

CONSIDERANDO o determinado nos autos do procedimento nº 16278247-0 (viproc)

RESOLVE

Art. 1º Designar SILVANA MATOS FEITOZA Defensora Pública de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.212-1-X, Supervisora do Núcleo de Defesa da Saúde para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Audiência que se realizará no dia 23 de agosto de 2016, às 10h, na 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, referente à Ação Civil Pública nº 0002012-48.2006.4.05.8100, na qual a Defensoria Pública do Estado do Ceará foi incluída como Assistente Simples.

Art. 2º A atuação será autorizada sem concessão de diária(s) e ajuda(s) de custo.

Fortaleza, de 09 de junho de 2016  
Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 888/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.241-1-1, para atuar, auxiliando no Núcleo de Defesa da Saúde – NUDESA, pelo período de 30(trinta) dias, a partir do dia 09 de junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura  
Fortaleza, 09 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 894/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.005-1-4, que atua na 4ª Curadoria Especial, para acompanhar o processo nº 149012-24.2015.8.06.0001, que tramita na 16ª Vara de Família, em favor da Sra. CRISTIANE RENATA COELHO SEVERINO

Fortaleza, 10 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 895/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Art. 1º Designar RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.301-1-1, para atuar pelo período de 06 a 26 de junho de 2016, na 5ª Vara do Juri da comarca de Fortaleza, CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 06 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 906/2016

RENOVAR PORTARIA DE DESIGNAÇÃO EXTRAORDINÁRIA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 38/2016, de 19/04/2016

Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 38/2016-DPGE, de 19/04/2016;

Considerando que a portaria nº 659/2016 DPGE expirou no dia 1º/06/2016;

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Renovar a Portaria nº 659/2016 pelo prazo de 30(trinta) dias;

Art. 2º Para cumprimento da designação acima renovada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 1º de junho de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 912/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.362-1-2, para atuar, cumprindo as intimações virtuais recebidas no período de férias de 14.06 a 01.07.16 do Defensor Público que atua na Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú-CE, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 14 de junho de 2016

Ricardo César Pires Batista  
Coordenadora das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 926/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de julho de 2016, aos servidores desta Defensoria abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT. DIAS
01	EDDA CUNHA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	301.130-1-8	A	21
02	MERILANE PIRES COELHO	OUVIDORA	300.302-1-4	A	21
03	MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	ASSISTENTE TÉCNICO	301.144-1-8	A	21
04	YVONE COSTA BRITO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300.139-1-3	A	21

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL